



PROCESSO Nº	20701-2/2017
PRINCIPAL	PREFEITURAMUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ASSUNTO	AUDITORIA DE CONFORMIDADE
RELATOR	CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

### EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando que as tentativas de citação realizada por meio dos ofícios nºs 884/2018 e 1.092/2018 foram infrutíferas, determino à **Gerência de Registro e Publicação – GRP deste Tribunal** que proceda à citação, via edital, da empresa **Singular Consultoria e Auditoria Contábil LTDA - ME**, na pessoa de seu representante legal, **Sr. Rilis Evangelista de Oliveira**, publicando, por uma só vez, a seguinte citação:

*Nos termos dos artigos art. 6º; 59, III, § 1º e 60 da Lei Complementar nº 269/2007 -TCE, combinados com os artigos 89, inciso VIII; 140; 256, § 1º; 257, IV; e art. 259 da Resolução nº 14/2007 - TCE, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar suas justificativas acerca das irregularidades apontadas do Relatório Técnico de Defesa, da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria.*

*Informo-lhe que o referido Relatório Técnico se encontra à disposição no Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima.*

*Publique-se.*



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO**

Luiz Henrique Lima  
Telefones: (65) 3613-7188 / 2955  
e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo.

Cuiabá, 15 de outubro de 2018.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Luiz Carlos de Azevedo**

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro  
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017

---

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.